Resolução nº : 773/2003
Protocolo nº : 226398/02
Origem : MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de pendência do MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, no presente protocolado, nos termos do Parecer nº 1621/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 6 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA